



PORTARIA N.º 19.765, DE 04/07/2023.

CONVALIDA FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o período de gozo de férias de dias restantes da servidora abaixo descrita, conforme Memorando n.º 062 – RCT/FÉRIAS-GRH, contido no Processo n.º 22893/2023, a saber:

- MARLY DOS ANJOS GOMES ALVES
MATRICULA 842
Período Aquisitivo: 18/04/2021 A 17/04/2022
Período De Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023 – 30 dias
Período de Convalidação: 02/01/2023 A 22/01/2023 – 21 dias PORTARIA N.º 19.719, DE 27/06/2023.
Gozo de dias restantes: 28/06/2023 A 18/07/2023 – 21 dias
Documento solicitante: PROCESSO ELETRÔNICO 22109/2023 – memorando 580/2023 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

